



EDITAL Nº. 19/2022

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA PARA INGRESSO NO ALOJAMENTO (INTERNATO) DO CAVG/IFSUL 2023

Dispõe sobre realização de estudo social com o objetivo de levantamento de demanda para ingresso na moradia estudantil (INTERNATO), prevista como benefício de assistência estudantil no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O Diretor-Geral do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE, torna público que estão abertas, às/às candidatas/os inscritos no Edital do IFSUL nº 178/2022 - (Vestibular Verão 2023) para as vagas dos cursos técnicos integrados deste câmpus, as inscrições em processo de estudo social com o objetivo de ingresso na moradia estudantil (INTERNATO), prevista como benefício de assistência estudantil no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Público Alvo: Candidatas/os inscritas/os no Vestibular de Verão 2023 do IFSul (178/2022) para as vagas dos cursos técnicos integrados do CaVG, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) com até 17 anos incompletos, residentes fora do perímetro urbano de Pelotas (zona rural de Pelotas ou zona urbana ou rural de outros municípios) que não possuam residência no perímetro urbano de Pelotas. **O ingresso no alojamento está condicionado à aprovação no vestibular.**

Disposições gerais:

- Os critérios de seleção baseiam-se em indicadores sociais de vulnerabilidade social definidos pelo Serviço Social do IFSul;
- As/os candidatas/os deverão preencher formulário eletrônico de estudo disponível no link abaixo e agendar entrevista através do e-mail vg-cae-assistentesocial@ifsul.edu.br

- As entrevistas ocorrerão na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) do CaVG/IFSul;
- A entrevista será realizada pelas assistentes sociais da CAE;
- Na ocasião da entrevista deverão estar presente a/o candidata/o e sua/seu responsável legal;
- Na entrevista deverão ser apresentados os documentos que serão informados por e-mail na ocasião de agendamento da data da entrevista.
- As/os candidatas/os que preencherem o formulário e não agendarem a entrevista estão desclassificadas/os do processo de seleção.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no link [Formulário de Inscrição](#) entre os dias 10e 28 de novembro de 2022. Após o preenchimento do formulário, o agendamento da entrevista deve ser solicitado através do e-mail vg-cae-assistentesocial@ifsul.edu.br.

Cronograma

Inscrições: De 11 a 28 de novembro de 2022.

Resultado parcial: 26 de dezembro de 2022.

Recursos quanto ao resultado parcial: 26, 27 e 28 de dezembro de 2022.

Resultado final : 30 de dezembro de 2022.

Disposições finais

A responsabilidade e veracidade das informações prestadas é de obrigação exclusiva da(o) responsável pela/o candidata/o.

A falta de alguma informação poderá acarretar na perda automática do direito de participação no processo de seleção.

A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento do acesso à moradia estudantil, independente da época em que forem constatadas.

As/os candidatas/os tornar-se-ão aptas/os ou não ao ingresso ao alojamento de acordo com o estudo social realizado pelo Serviço Social da Coordenadoria de Assistência Estudantil e aprovação no vestibular.

Se ndo a/o candidata/o considerada/o apta/o no estudo social e aprovada/o no vestibular, o ingresso na moradia estudantil estará condicionado ao orçamento disponível na instituição e vaga nos quartos disponíveis.

A(o) candidata(o) que desejar interpor **recurso** quanto ao resultado parcial (a ser divulgado 26/12) deverá enviar email nos dias 26, 27 e 28/12 para vg-cae-assistentesocial@ifsul.edu.br com o assunto "Recurso quanto ao resultado parcial da seleção da moradia estudantil do CaVG". No corpo do email deverão ser expostos os motivos que justificam a solicitação de revisão do resultado divulgado. Poderão ser anexados documentos caso se julgue relevante.

Maiores informações pelo email vg-cae-assistentesocial@ifsul.edu.br ou pelo whatsapp institucional 5333095581.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 10/11/2022 15:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192139

Código de Autenticação: 666b10d65f

